



# UMA ANÁLISE DO SIGNIFICADO DO USO DOS RESULTADOS DO ENADE NO ÂMBITO DA GESTÃO DE UM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## RESUMO

Este artigo buscou analisar o significado do uso dos resultados do ENADE a partir da vivência da coordenação no âmbito da gestão de um curso de graduação em Administração Pública de uma Instituição Federal de Ensino Superior. A metodologia enquadra-se como estudo de caso, com abordagem qualitativa, a partir da realização de entrevista e da análise documental dos Projetos Político-Pedagógicos do Curso e das atas do colegiado de curso, com a elaboração de categorias analíticas relacionados a avaliação externa. Os principais resultados evidenciam que o ENADE, a avaliação de cursos e a autoavaliação institucional são compreendidos como importantes para o conhecimento da realidade do curso, embora os dados quantitativos dos resultados apresentem-se como uma limitação para o uso dos seus resultados. Nota-se que o PPP de 2010 trazia elementos do Sinaes e sua importância para o curso, já na versão de 2016 há somente informações sobre a avaliação da aprendizagem e de revisão do PPP. Conclui-se que os resultados da avaliação permitem a melhoria dos processos de gestão e didático-pedagógico, embora necessite do seu uso de forma adequada, considerando os aspectos somativos e formativos e a implantação de uma cultura avaliativa nas discussões nos espaços de gestão dos cursos.

**Palavras-chave:** Avaliação. ENADE. Resultados.

Edmilson Jose dos Santos Junior [\*]

Jaqueline Dourado do Nascimento [\*\*]

[\*] Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal do Cariri (UFCA). ORCID: 0000-0002-1527-3912. E-mail: landimjrdeluna@gmail.com

[\*\*] Doutorado em Educação (UFBA). Professora da Universidade Federal do Cariri (CCSA/UFCA). ORCID: 0000-0002-0889-0349. E-mail: jaqueline.dourado@ufca.edu.br



## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta um estudo no campo da avaliação educacional, com foco no uso dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que, por sua vez, define-se enquanto um instrumento de verificação do rendimento, das competências e das habilidades dos estudantes de graduação. O aludido instrumento em conjunto com a Avaliação de Cursos de Graduação e à Avaliação Institucional integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº 10.861/2004 (BRASIL, 2004), uma Política de Estado que busca promover uma avaliação aprofundada da educação superior, com vistas a contribuir para qualidade, expansão e financiamento dessa modalidade de ensino.

Os exames nacionais de larga escala ganham centralidade no percurso da avaliação da educação superior no Brasil, notadamente, com a intervenção do neoliberalismo e do Estado Mínimo nas políticas educacionais, os quais se destacam o Exame Nacional de Cursos (ENC), conhecido como Provão, e em seguida o ENADE. Importa salientar que avaliações desta natureza podem subsidiar a criação de estratégias de gestão, no que concerne às tomadas de decisões para o alcance de padrões de qualidade do ensino, com a produção de informações acerca da realidade educacional dos estudantes e das práticas pedagógicas, sendo úteis para os diferentes interessados, onde se enquadra o Estado, as Instituições de Educação Superior (IES), o mercado de trabalho e a sociedade civil (DIAS SOBRINHO, 2010).

Nesse direcionamento, segundo Ristoff (2019), a avaliação pode assumir quatro competências de acordo com as suas finalidades e atores interessados, a saber: formativa, somativa, administrativa e psicológica. Dentre estas, são predominantes na educação superior, a tendência somativa, cuja propriedade consiste na retroalimentação das demandas regulatórias do sistema educacional e a formativa, utilizada para instituir ações de reflexões e melhorias dentro das IES, de maneira participativa, plural e democrática.

Com efeito, a partir da implementação do Sinaes, constatou-se um tensionamento em relação aos pesos e destaques de suas avaliações, o que tende a gerar incongruências no viés político deste sistema. Este caráter de regulação, com foco na avaliação somativa, tem contribuído na utilização da avaliação para fins de ranqueamento das IES ou *marketing*



institucional, assim como tem fomentado um processo de “[...] desvalorização dos aspectos formativos da avaliação e na iniciativa de integrar avaliação e regulação em uma única agência, prejudicando a autonomia e independência de cada processo em relação ao outro” (VERHINE, 2015, p. 616).

Ademais, a avaliação deve ter como horizonte fornecer informações para a melhoria da qualidade do ensino e do próprio sistema da educação superior. O intuito da inserção da avaliação no cotidiano das IES é trazer diferentes elementos de melhoria e compartilhamento de estratégias de seu uso. Nesse sentido, faz-se necessário a realização de pesquisas voltadas às práticas avaliativas, desenvolvidas e fomentadas pelo Sinaes, com informações fidedignas e confiáveis sobre a educação superior brasileira considerando suas especificidades e diversidades.

Nesse enfoque, com a finalidade de conhecer a utilização da avaliação externa dentro do contexto de um curso universitário, com suas possíveis interferências no planejamento, execução e acompanhamento das ações políticas, técnicas e pedagógicas, o presente trabalho tem como objetivo analisar o significado do uso dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes a partir da vivência da coordenação no âmbito da gestão de um curso de graduação em Administração Pública de uma Instituição Federal de Ensino Superior

Em termos de estrutura, o artigo se organiza por meio das seguintes seções subsequentes, que possibilitaram a construção teórico-metodológica da pesquisa: “A Avaliação da Educação Superior no Brasil”, apresentando a discussão atinente ao campo da avaliação sob a ótica da política educacional; “Procedimentos Metodológicos” e “Resultados e Discussões” que oportunizaram o alcance do objetivo. E por fim, estão dispostas às “Considerações Finais” do trabalho.

## **A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

A qualidade buscada na educação tem sido almejada não somente por organismos de investimento, mas também por órgãos de controle, instituições de educação e sociedade civil.



No entanto, a “mercantilização” da educação tem corroborado para a oferta de uma educação desigual, com fulcro na expansão da privatização e dos lucros, empregando a avaliação como uma ferramenta restrita a verificar o alcance de metas, os custos e a posição das instituições nos *rankings* educacionais (LEITE; GENRO, 2012).

Nessa perspectiva, podemos afirmar que é possível encontrar, nos principais documentos legais do Brasil, aspectos relacionados à qualidade, ao acesso e à democratização da educação, como garantia de direitos à população. Um desses documentos é o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014) que, dentre outros elementos, evidencia a necessidade de “superação das desigualdades existentes” na educação, fomentando o exercício da cidadania e a inserção no mercado de trabalho, o que também está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (BRASIL, 1996).

Para o planejamento educacional, o PNE estabelece um conjunto de metas que contribuem para a melhoria das condições da educação ofertada. A Meta 12, por exemplo, refere-se ao aumento da taxa de matrícula no Ensino Superior (ES) de jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, o que amplia o acesso e democratização da educação. As ações em torno dessa meta demandam a reestruturação das ações e “procedimentos” de avaliação, regulação e supervisão do ES (Estratégia 12.19). No que diz respeito à qualidade do Ensino Superior (Meta 13), salientamos as Estratégias 13.1 que tratam sobre o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e a 13.2 que aborda a expansão da cobertura do ENADE (BRASIL, 2014).

No que se toca à avaliação de políticas públicas no contexto educacional brasileiro, há algumas experiências na educação básica, educação superior e na pós-graduação, a partir da década de 1980. Autores como Polidori, Marinho-Araújo e Barreyro (2006) e Barreyro e Rothen (2008) tratam em suas pesquisas sobre as trajetórias, desafios e perspectivas da avaliação da educação superior brasileira (Quadro 1).



**Quadro 01** – Principais contextos das políticas de avaliação da educação superior no Brasil.

Período	Principais Contextos
1983 – 1986	A respeito do ES, instituiu-se em 1983, o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), com a proposta de avaliar de maneira formativa as IES, assumindo duas vertentes: a de realizar a verificação de conhecimento, a partir da participação acadêmica, e a de utilizar dos dados para gestão acadêmica, política e pedagógica das IES.
1986 – 1993	Após o desligamento deste programa, o Ministério da Educação criou algumas comissões, de caráter consultivo e regulatório, para avaliar a qualidade da educação superior, voltadas para avaliar o desempenho estudantil, com a Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior (CNRES), em 1985, e o Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior (GERES), em 1986.
1993 – 1996	Em seguida, com a idealização de uma nova proposta de avaliar o ES, implantou-se o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), no ano de 1993, empreendendo uma avaliação interna das IES, na tentativa de recuperar a concepção de avaliação formativa para o alcance da qualidade educacional.
1996 – 2004	O PAIUB tão logo foi encerrado, abriram-se as portas para o Exame Nacional de Cursos (ENC), implementado em 1996, conhecido como “provão”, uma avaliação em larga escala, com enfoque no acompanhamento do rendimento acadêmico dos estudantes, corroborando para composição de <i>rankings</i> e para o uso da avaliação para regulação.
2004 – Atual	O ENC deu lugar, em 2004, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, criado pela Lei n.º 10.861/2004, sob responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), objetivando regular a educação superior e propor uma avaliação formativa também, através de um tripé avaliativo: a avaliação de cursos de graduação, a avaliação institucional interna e externa e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

**Fonte:** Polidori, Marinho-Araújo e Barreyro (2006) e Barreyro e Rothen (2008).

Nesta trajetória, convém lembrar que o ato de avaliar a educação superior no Brasil tem provocado desafios para o Estado e para às Instituições de Ensino Superior, dada a resistência na adoção de mecanismos de avaliação focalizados no papel regulatório para medir



e comparar a eficácia do ensino ofertado por meio de *rankings*. Desta forma, com a implantação do Sinaes, que teve como premissa a fusão da avaliação regulatória e da avaliação formativa, resta questionar após quase duas décadas de vigência, se esta política tem cumprido com sua promessa.

No âmbito do Sinaes, a Avaliação de Cursos de Graduação é direcionada para os procedimentos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos das IES. Estes protocolos são adotados com base em diversas etapas, com foco na avaliação *in loco*, através de três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura, que compõe o Conceito de Curso (CC), que varia de 1 a 5, em que notas iguais ou superiores a 3 são consideradas satisfatórias (INEP, 2017).

A avaliação institucional (AI) é realizada externamente e internamente. A primeira, fornece o credenciamento das IES privadas no Sistema Federal de Ensino, vinculado ao Ministério da Educação, bem como a transformação de faculdade para centro universitário ou universidade. Serve, ainda, para o credenciamento de todos os tipos de organizações de IES e para a continuidade do seu funcionamento, com visitas *in loco*, com a produção de um relatório de avaliadores, construindo o Conceito Institucional (CI), com valores entre 1 a 5, sendo o nível 3, o mínimo de satisfação de qualidade (INEP, 2017).

A segunda AI interna, denominada de autoavaliação institucional, é uma avaliação voltada para o autoconhecimento da realidade institucional, nos eixos pedagógicos, administrativos e políticos. Compõe um relatório institucional que descreve as potencialidades e fragilidades da IES. A sua operacionalização é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por estudantes, professores, técnicos-administrativos da IES e membro da sociedade civil (INEP, 2004).

Temos ainda o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, um instrumento de avaliação em larga escala, voltado para inferir o rendimento dos estudantes em dois momentos: no início e no final da graduação. A verificação de desempenho acadêmico para os ingressantes é realizada por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e para os concluintes, por intermédio de uma prova escrita, com conteúdo gerais e específicos de cada área, tendo como



base as Diretrizes Curriculares de Cursos (DNC) e um questionário socioeconômico, além do questionário direcionado a coordenação de curso. A aplicação do ENADE ocorre por ciclo trienal, para cada área do conhecimento e tem caráter contínuo e obrigatório para obtenção do título de graduado (INEP, 2016).

Conforme a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 (BRASIL, 2007) do Inep, os resultados do ENADE junto ao Conceito Preliminar de Curso (CPC), ao Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e ao Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) são referenciais norteadores para a elaboração dos indicadores da qualidade da ES. O Conceito ENADE é calculado com base no quantitativo de estudantes concluintes que realizaram o exame, os resultados dos Componentes Gerais (CG) e os Componentes Específicos (CE), enquanto o CPC utiliza de base os resultados do Conceito ENADE e dos questionários dos estudantes, além de informações advindas do corpo docente para compor uma avaliação direcionada à avaliação dos cursos de graduação. Já o IGC, voltado para a avaliação das IES, considera os resultados do CPC e outros indicadores da pós-graduação.

Ristoff (2019) salienta que o Sinaes pode estar em colapso devido a uma série de fatores percebidos ao longo de mais de uma década de criação desta política pública. Aqui, destacamos os aspectos traçados pelo autor em relação à avaliação em larga escala, da qual o ENADE faz parte: é necessário rever as ferramentas quantitativas e usá-las como referencial e não como única fonte de dados para avaliar a qualidade; a formação de estudantes, professores e técnicos administrativos é fundamental para valorização da cultura organizacional em torno da avaliação; índices como o IGC não podem substituir a avaliação *in loco*; dentre outras.

Nesse ínterim, Canam e Eloy (2016), ao investigarem se o ENADE interfere na gestão dos cursos de uma IES, concluíram que os coordenadores de cursos estão atentos à sobreposição do caráter quantitativo que o exame vem exercendo, com a produção de um diagnóstico que pouco permite refletir qualitativamente a realidade analisada, bem como observaram a tentativa de instrumentalizar novas ferramentas para obter resultados mais concretos que permitem uma discussão mais ampliada da formação dos estudantes.



É fundamental enfatizar que o ENADE foi criado para averiguar a formação dos estudantes de acordo com o ensino ofertado, criando um instrumento de autorreflexão dos cursos e das IES, e para o acompanhamento do seu objeto por parte do Inep/MEC. No entanto, como dito por Dias Sobrinho (2010) e Ristoff (2019): o Sinaes sofreu adequações de acordo com os novos contextos políticos, técnicos e educacionais de cada governo federal e foi demonstrando, com o passar dos anos, diversas falhas, principalmente quando assumiu o protagonismo da regulação do sistema. Ademais, a partir da criação de novos índices, o Sinaes deixou a avaliação formativa de lado, mecanismo que busca identificar qualitativamente os pontos positivos, negativos e os que precisam ser mantidos para garantir a qualidade da ES, momento em que o curso, a instituição de ensino e os atores educacionais são tidos como parte da avaliação e não são avaliados somente como números.

Ante ao contexto apresentado, no que diz respeito aos desafios do Sinaes, Haas (2015) aponta a necessidade da revisão dos instrumentos avaliativos do referido sistema, para que possa alcançar o seu objetivo basilar, a saber: o de melhorar a qualidade desse nível de ensino. Conforme destaca o autor, atenção especial é dada à avaliação externa, quer seja o ENADE, quer seja a Avaliação de Cursos de Graduação, fato atribuído aos resultados gerados por esta modalidade de avaliação, que permite ranquear e comparar a eficácia da IES. Além disso, no que tange à avaliação institucional, há uma tendência de subvalorizar os seus resultados e, por conseguinte, não os utilizar para instituir mudanças da realidade avaliada.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente estudo se caracteriza como um estudo de caso, com abordagem qualitativa, realizado no período de 2018 a 2020, tendo como objeto de investigação o ENADE no contexto do curso de graduação em Administração Pública de uma Instituição Federal de Ensino Superior, com a realização de entrevista com o coordenador do referido curso e a análise de documentos vinculados ao curso e a IES em voga. Para a fase de entrevista foi elaborado um roteiro semiestruturado contendo perguntas que versavam sobre o perfil do coordenador e





aspectos da gestão: contribuições do ENADE para o curso, a participação dos estudantes e dos professores no ENADE e o envolvimento enquanto coordenador do curso nas ações relacionadas ao ENADE.

Anteriormente à realização da entrevista, elaboramos um pré-teste para verificar possíveis falhas nos questionamentos, momento em que observamos a necessidade de realinhar algumas perguntas direcionadas aos aspectos técnicos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a partir da identificação de uma confusão existente entre os tipos de avaliação feitas por esta política pública. É válido reafirmar que o principal intuito da entrevista objeto deste estudo, que serve de base para a discussão desse trabalho, buscou identificar a instrumentalização do ENADE no cotidiano do curso frente às opiniões e perspectivas trazidas pelo ator educacional entrevistado. Esta entrevista ocorreu em sala virtual, a partir do aplicativo livre *Google Meet*, conforme recomendação do Ofício Circular n.º 02/2021 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) (BRASIL, 2021) e teve duração de aproximadamente 1h30min. Na ocasião, orientamos o coordenador do curso a respondê-la, narrando suas experiências, não somente enquanto gestor educacional, mas também como professor universitário.

Além desse instrumento de coleta de dados, a análise documental nos trouxe elementos centrais para compreensão da inserção da avaliação externa no âmbito da gestão do curso de Administração Pública investigado. Segundo Ludke e André (2018), a pesquisa documental é valiosa em se tratando de estudos qualitativos e possibilita ampliar e comparar os resultados das investigações, sobretudo quando há realização de entrevistas. Nesse esteio, consideramos os seguintes documentos oficiais, de caráter técnico, político e pedagógico para o acompanhamento das ações desempenhadas pela IES e especificamente do curso: o primeiro Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPP), publicado em 2010 e a versão atual, instituída em 2016, bem como as atas do Colegiado de Curso, do período de 2012 a 2019.

Para a fase de análise dos dados, seguimos duas etapas, ambas necessárias para o tratamento adequado das informações obtidas. Na primeira, relacionada a entrevista, foi realizada uma transcrição manual e posterior leitura para definição das categorias analíticas, de



acordo com os conteúdos trazidos na fala. Na segunda, que diz respeito aos documentos verificados, um quadro operacional foi construído, preenchido com os trechos encontrados sobre os elementos vinculados à avaliação externa, objetivando conhecer como o ENADE está presente nos PPC do curso e nas atas do colegiado.

Importa mencionar que o presente estudo foi desenvolvido dentro do Projeto de Pesquisa “Uma análise do uso dos resultados do ENADE da UFCA”, vinculado ao Grupo de Análise e Avaliação de Políticas Públicas da UFCA. Ademais, obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) desta Universidade, em observância à Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012) e a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 (BRASIL, 2016), sob o n.º 15503819.0.0000.5698, bem como a entrevista foi autorizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso Livre e Esclarecida (TCLE) com a garantia do anonimato e confidencialidade. Além disso, os documentos oficiais de livre acesso estão disponibilizados no portal institucional, no menu documentos e as atas foram concedidas pela Coordenação do Curso, logo depois de solicitação formalizada por ofício e apresentação do aludido Projeto de Pesquisa.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A presente seção dedica-se a descrever os principais resultados alcançados com a realização da entrevista com o coordenador do curso de Administração Pública da Instituição Federal de Ensino Superior estudada. Aponta, ainda, quais elementos foram encontrados nos principais documentos oficiais e institucionais no tocante à avaliação externa, em que se enquadra o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – o foco da investigação –, e a Avaliação de Cursos de Graduação.

Em relação ao coordenador entrevistado, necessário discriminar algumas informações, dentre as quais citamos a sua formação na área de Administração e sua atuação como presidente da Comissão Própria de Avaliação e da mesma IES e a sua participação no ENADE em dois ciclos, uma quando era vice-coordenador e outra enquanto docente. Esse fato nos revela que o **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 32, n.1, p.1-20, e-rte321202337, 2023.**



entrevistado detém algumas experiências e certo conhecimento sobre os instrumentos de avaliação utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Nos relatos do coordenador, restou demonstrado o seu reconhecimento pelo ENADE como um instrumento importante para as práticas de gestão, quer seja direcionado para ações políticas e técnicas, quer seja voltado para acompanhamento das atividades pedagógicas inseridas no cotidiano dos estudantes. Na sua opinião, o ENADE desenvolve uma função central de retroalimentar as instâncias administrativas internas da instituição, sobretudo a coordenação de curso, para o autoconhecimento da formação ofertada aos estudantes e, portanto, constrói um bojo de informações que possibilitam discussões de tomadas de decisões, tornando-as mais seguras e efetivas.

Por outro lado, aborda que existem algumas restrições e limitações quanto ao Sinaes e, mais especificamente, às avaliações em larga escala. Em primeiro lugar, explana sobre a perspectiva de regulação inserida no contexto dos resultados destas avaliações, inferindo que existe uma dificuldade em incorporar o ENADE nas práticas da coordenação, tendo em vista que os dados quantitativos são de difícil interpretação. Sob sua visão, isso faz parecer que o ENADE serve somente ao ranqueamento e à produção de controle por parte do Ministério da Educação, realidade também encontrada no estudo de Canan e Eloy (2016) ao entrevistar gestores dos cursos de graduação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI).

Para Dias Sobrinho (2010) e Leite e Genro (2012), uma das principais funções exercidas pela avaliação é a de possibilitar a transformação da realidade educacional, considerando que os dispositivos avaliativos em larga escala são valiosos para a construção do processo avaliativo de forma completa. No entanto, os exames de avaliação de desempenho adotados no Brasil, tais como o Exame Nacional de Cursos e o ENADE, são limitados, por não considerar aspectos formativos da avaliação.

Conforme dito pelo coordenador, o recebimento de informações sobre o ENADE ocorre de maneira pontual, somente no momento prévio ao acontecimento da prova, além disso, afirma que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) contribui de maneira burocratizada, orientando



a respeito dos procedimentos técnicos de alimentação do sistema do Ministério da Educação. Ademais, alguns outros apontamentos nesse sentido merecem destaque: na mesma fala, empreendem-se algumas situações em que o coordenador relatou ter dificuldades em compreender informações técnicas e microdados do ENADE e, por isso, tece algumas críticas à atuação da PROGRAD e da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) acerca da necessidade de uma aproximação contínua entre esses órgãos institucionais internos. Nesse contexto, Ristoff (2019) sinaliza a necessidade de ampliação da interação entre os órgãos de regulação e as instituições, corroborando para melhor entendimento dos resultados alcançados nas avaliações.

A contribuição de múltiplos atores é primordial para construção do processo de avaliação no campo da Educação Superior, com o envolvimento dos estudantes, professores, gestores educacionais e sociedade civil (BRASIL, 2004; DIAS SOBRINHO, 2010; RISTOFF, 2019). Nesse sentido, buscamos compreender como se dá a participação dos estudantes e professores nos processos de avaliação e de que forma atua a coordenação. O Coordenador salientou que os professores discutem sobre o ENADE de maneira pontual, enquanto os estudantes possuem pouco interesse nas avaliações, sendo este um desafio para as coordenações de curso. Sobre esse assunto, acredita que:

[...] a participação dos estudantes é fundamental, porque se eles não participam, a gente não tem condições de ter essa avaliação mais pormenorizada, se eles não participam, a gente não tem condições de utilizar esse resultado para de alguma maneira se autoavaliar e de alguma maneira também pensar ações de aprimoramento, ações de melhorias no âmbito do curso a partir dos resultados do ENADE (COORDENADOR).

Ao abordar sobre pluralidade e participação na avaliação, Ristoff (2019, p. 29) recomenda que é necessário "[...] institucionalizar programas permanentes de sensibilização da comunidade acadêmica e da capacitação de avaliadores". Nessa perspectiva é oportuno destacar que a consolidação da cultura avaliativa, sobretudo no âmbito interno das IES, merece centralidade nas ações das coordenações de cursos, para que a avaliação, independentemente de sua modalidade, não seja um objeto esvaziado de sentidos e valores. É necessário, como



observado na fala do coordenador, a participação efetiva dos estudantes, para possibilitar um diagnóstico preciso da realidade.

Por diversas ocasiões o Coordenador traz pontos conectados à importância do uso dos resultados, tanto do ENADE, quanto da Autoavaliação Institucional. Em um desses momentos, afirma ser necessário ampliar o debate sobre esse aspecto dentro da universidade, por não haver sentido ter acesso a instrumentos tão amplos de avaliação, como os do Sinaes, e não levar à discussão dos resultados. Informa ainda que, em 2019, observou uma pequena melhoria nesse processo:

[...] nós fomos chamados pela Pró-Reitoria de Graduação, e nós, eu digo a coordenação dos três cursos que realizaram ENADE no ano passado, Administração Pública, Administração e Jornalismo, e aí a PROGRAD fez uma apresentação dos resultados do ENADE por cada curso, como é que esse curso está no contexto do sistema e no seu campo também, né. Na verdade, uma apresentação de um conjunto de indicadores, de ENADE, do Conceito Preliminar de Curso e Conceito de Curso também (COORDENADOR).

Vale ressaltar que, a discussão dos resultados deve ser um processo contínuo e permanente dentro das Instituições de Ensino Superior, previsto na Lei do Sinaes (Lei N.º 10.861/2004), para subsidiar as tomadas de decisões. Segundo relatado pelo Coordenador, existiu a necessidade de readequação do Projeto Político-Pedagógico do Curso, em função do alinhamento dos conteúdos do ENADE com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Campo de Públicas, onde estão inseridos os cursos de Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, dentre outros.

No que toca à análise dos Projetos Político-Pedagógicos do Curso de Administração Pública, bem como das atas do colegiado do referido curso, foram verificados elementos que fazem referência aos diferentes procedimentos que consolidam a avaliação da educação superior, a saber: a avaliação institucional, de cursos e dos estudantes. Importa mencionar, no entanto, que também foram identificados pontos relacionados à avaliação da aprendizagem. Foram considerados, para o estudo, o primeiro PPP (2010) e o atual (2016) e 73 atas do colegiado disponibilizadas pela Coordenação do curso, do período de 2012 a 2019.



Dentre as questões mais pujantes identificadas na primeira versão do PPP do curso, constatou-se que a avaliação está presente enquanto instrumento pedagógico e de gestão, com vistas a verificar a qualidade da educação ofertada, bem como vincula o aspecto avaliativo às práticas de responsabilidade social, sustentabilidade financeira, participação coletiva e a importância da Comissão Própria de Avaliação. A presença destas questões se vale da legislação que regulamenta o Sinaes, nas dicções do artigo 3, que orienta, no âmbito da avaliação institucional e externa, a adoção das dimensões acima citadas, para compor os resultados da avaliação da educação superior (BRASIL, 2004). Por outro lado, o PPP vigente, atualizado em 2016, abandona todos os conteúdos relacionados ao Sinaes e apresenta a avaliação somente no contexto da aprendizagem, voltadas para questões metodológicas, almejando avaliar os conteúdos ofertados nas disciplinas e a revisão do próprio PPP.

Convém destacar que, no tocante ao debate encontrado nas atas do Colegiado do Curso estudado, os mecanismos de avaliação da política do Sinaes são utilizados de forma restrita, objetivando atender às demandas da regulação do sistema educacional, sem considerar a abordagem formativa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Quase sempre a avaliação é trazida como pauta do colegiado no período do final dos semestres letivos, com foco na autoavaliação institucional ou na avaliação da aprendizagem. De modo particular, o ENADE e a avaliação do curso são citados poucas vezes, apenas nas reuniões que antecedem a realização da aplicação do Exame e da avaliação *in loco*, respectivamente.

Nesse bojo, chamou atenção uma das ponderações realizadas por um dos membros do Colegiado, no ano de 2016. Nesta ocasião, o professor assinala que o curso de Administração Pública da IES em voga necessita inserir a avaliação como uma prática permanente, não somente como um procedimento burocrático, com vistas a atender as exigências do Ministério da Educação. Desta forma, sugere a criação de uma Assembleia periódica para discutir os resultados do ENADE e da autoavaliação institucional junto aos professores, gestores, estudantes, técnicos administrativos e a Comissão Própria de Avaliação. Vale ressaltar que a ideia não foi levada adiante, conforme atestam as atas seguintes. Merece destaque ainda uma das atividades realizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) desta



IES, quando em 2017 realizou uma reunião para apresentar os microdados dos últimos ENADE e algumas informações sobre avaliação do curso.

Desta forma é oportuno enfatizar que o Poder Público exerce a função de regular os atos autorizativos do funcionamento das Instituições de Ensino Superior no Brasil, conforme disposto na Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases Educacionais, na Constituição Federal de 1988, e na própria Lei do Sinaes, com vistas a expandir e fortalecer a qualidade da educação brasileira (BRASIL, 1996; 1988; 2004).

No entanto, o Sinaes, por sua vez, buscou englobar não só o papel da regulação, por meio das avaliações em larga escala, mas incorporou também as questões formativas e pedagógicas, sobretudo por intermédio das avaliações institucionais. Com efeito, Ristoff (2019) nos lembra que a avaliação não é completa se constituída somente por índices, amostragens, questionários e *rankings*. Necessita, outrossim, ser feita com base nas dez dimensões obrigatórias do Sinaes, assegurando aquilo que é horizonte do Sistema, a saber: orientar e expandir a qualidade da educação superior brasileira, bem como subsidiar a melhoria do ensino, com base na responsabilidade social e na valorização da identidade institucional, atinente ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com respeito à igualdade e diversidade dos atores educacionais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste texto apresentamos um estudo oriundo de um Projeto de Pesquisa em curso, intitulado “Uma análise do uso dos resultados do ENADE na UFCA”. Do ponto de vista específico, empreendeu uma análise a despeito do significado da utilização dos resultados do ENADE na perspectiva do Coordenador de um curso de graduação em Administração Pública e, além disso, revela questões importantes sobre a maneira em que os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior estão inseridos no contexto das tomadas de decisões, por meio das discussões presentes no Colegiado de Curso e nos Projetos Políticos-Pedagógico.



As discussões precedentes do campo da avaliação da educação superior revelam que a expansão do Ensino Superior demandou a implantação de um sistema que fosse capaz de verificar a qualidade da educação ofertada, não somente do ponto de vista regulatório para autorização do funcionamento das Instituições de Ensino Superior, mas que norteasse a melhoria da educação em face de princípios formativos e democráticos, com a participação coletiva de estudantes, professores e gestores educacionais, incorporando aspectos de responsabilidade social e valorização da identidade institucional.

Para tanto, torna-se necessário um esforço dos órgãos de regulação e das IES ao considerar os resultados do Sinaes. Os dados quantitativos tomaram de conta do aludido Sistema, o que vem o tornando enfraquecido e esvaziados de sentido. A pesquisa em tela aponta para um cenário comum à literatura especializada, onde não somente o ENADE, mas todo o tripé avaliativo (ENADE, Avaliação de Cursos e Avaliação Institucional) e seus possíveis resultados não são usados para estabelecer mudanças e melhorias, ainda que o Coordenador esteja atento a estas questões.

Embora pesquisas ligadas às Ciências Sociais Aplicadas quase sempre não apresentem uma única conclusão, acreditamos que este trabalho alcançou o seu objetivo central: o de analisar o significado do uso dos resultados do ENADE no âmbito da gestão de um curso de graduação em Administração Pública. Além disso, o trabalho fomenta a discussão atinente ao potencial da avaliação no fortalecimento das políticas públicas educacionais. Outrossim, investigações futuras podem se debruçar na ampliação do objeto de pesquisa e, por conseguinte, compreender os resultados do ENADE pela ótica de outros atores e documentos institucionais.

## REFERÊNCIAS

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 13, p. 131-152, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/hWYTSMnMrWR5Q3TyzCpdQRj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2021.





BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado, 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de dezembro de 1996. Brasília 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 09 jul. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm). Acesso em: 23 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 466 de 12 de dezembro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html). Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 510 de 07 de abril de 2016**. Brasília, 2016. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html). Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Ofício Circular n.º 2/2021/CONEP/SECNS/MS Brasília**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 24 fev. 2021. Assunto: Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio\\_Circular\\_2\\_24fev2021.pdf](http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf). Acesso em: 06 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007(\*)**, Republicada por ter saído, no DOU n. 239, de 13-12-2007, Seção 1, p. 39-43, com incorreção no original. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília - DF, n. 249, seção 1, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010, páginas 23-31. Disponível em: [http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria\\_Normativa\\_40-2007\\_-](http://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria_Normativa_40-2007_-). Acesso em 09 de jul. de 2019.

CANAN, Silvia Regina; ELOY, Vanessa Taís. Políticas de avaliação em larga escala: o ENADE interfere na gestão dos cursos?. **Práxis Educativa**, v. 11, n. 3, p. 621-640, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5858341>. Acesso em: 05 set. 2020.



DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 15, n. 1, p. 195-224, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362006000400002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362006000400002&script=sci_arttext). Acesso em: 05 jun. 2019.

HAAS, Celia Maria. Concepção e características do sistema de avaliação da educação superior brasileira (SINAES) e seus desafios atuais. In: **Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividades e Educação**, IV, 2015, Cátedra/UNESCO. Anais. Cátedra: 2015. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23506\\_12069.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23506_12069.pdf). Acesso em: 05 ago. 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior. **Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições**. Brasília: INEP, 2004. 41 p. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/roteiro\\_de\\_auto\\_avaliacao\\_institucional\\_2004.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf). Acesso em: 10 jan. 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior. **Manual Exame Nacional de Desempenho de Estudante - Enade 2016**. Brasília: INEP, 2016. 116 p. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/manuais/manual\\_do\\_enade\\_01072016.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/manuais/manual_do_enade_01072016.pdf). Acesso em: 10 jan. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior. **Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância**. Brasília: INEP, 2017. 116 p. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/manuais/manual\\_do\\_enade\\_01072016.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/manuais/manual_do_enade_01072016.pdf). Acesso em: 10 jan. 2020.

LEITE, Denise; GENRO, Maria Elly Herz. Avaliação e internacionalização da educação superior: Quo vadis América Latina?. **Avaliação: revista da avaliação da educação superior (Campinas)**, v. 17, p. 763-785, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/ccHKjgXTrG7cp75QVdRC7sz/?lang=pt>. Acesso em: 05 set. 2021.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli EDA. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2018.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAUJO, Claisy; BARREYRO, Gladys Beatriz. SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.** [online]. Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 425-436, out./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/mrycNktVzr36Nn5njqjSZv/?format=pdf&lang=pt>.



Acesso em: 19 ago. 2021.

RISTOFF, Dilvo. Os desafios da avaliação em contexto de expansão e inclusão. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 26, n. 1, p. 9 - 32, 13 dez. 2019. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8406>. Acesso em: 06 jun. 2020.

VERHINE, Robert E. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 20, n. 3, p. 603-619, nov. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/n8WYbvtmRRgBFtvr3QkcKCt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 abr. 2021.

## **AN ANALYSIS OF THE MEANING OF THE USE OF ENADE RESULTS IN THE FRAMEWORK OF MANAGING A PUBLIC ADMINISTRATION COURSE:**

### **ABSTRACT**

This article sought to analyze the meaning of using the ENADE results from the experience of coordination within the management of an undergraduate course in Public Administration at a Federal Institution of Higher Education. The methodology is framed as a case study, with a qualitative approach, based on interviews and document analysis of the Political-Pedagogical Projects of the Course and the minutes of the course collegiate, with the elaboration of analytical categories related to external evaluation. The main results show that the ENADE, the course evaluation and the institutional self-evaluation are understood as important for the knowledge of the reality of the course, although the quantitative data of the results are presented as a limitation for the use of its results. It is noted that the 2010 PPP brought elements from Sinaes and their importance for the course, whereas in the 2016 version there is only information on the evaluation of learning and the review of the PPP. It is concluded that the results of the evaluation allow the improvement of the management and didactic-pedagogical processes, although it needs to be used properly, considering the summative and formative aspects and the implantation of an evaluative culture in the discussions in the management spaces of the courses.

**Keywords:** Evaluation. ENADE. Results.

## **UN ANÁLISIS DEL SIGNIFICADO DEL USO DE LOS RESULTADOS DE ENADE EN EL MARCO DE LA GESTIÓN DE UN CURSO DE ADMINISTRACIÓN PÚBLICA:**

### **RESUMEN**

Este artículo buscó analizar el significado de utilizar los resultados de ENADE a partir de la experiencia de coordinación dentro de la gestión de una carrera de grado en Administración Pública en una Institución Federal de Educación Superior. La metodología se enmarca como un estudio de caso, con **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 32, n.1, p.1-20, e-rte321202337, 2023.**



enfoque cualitativo, a partir de entrevistas y análisis documental de los Proyectos Político-Pedagógicos del Curso y las actas del curso colegiado, con elaboración de categorías analíticas relacionadas con la evaluación externa. Los principales resultados muestran que la ENADE, la evaluación del curso y la autoevaluación institucional se entienden como importantes para el conocimiento de la realidad del curso, aunque los datos cuantitativos de los resultados se presentan como una limitante para el uso de sus resultados. Se destaca que el PPP 2010 trajo elementos del Sinaes y su importancia para el curso, mientras que en la versión 2016 solo hay información sobre la evaluación del aprendizaje y la revisión del PPP. Se concluye que los resultados de la evaluación permiten mejorar los procesos de gestión y didáctico-pedagógicos, aunque necesita ser utilizada adecuadamente, considerando los aspectos sumativos y formativos y la implantación de una cultura evaluativa en las discusiones en los espacios de gestión de los cursos.

**Palabras clave:** Evaluación. ENADE. Resultados.

---

Submetido em: abril de 2023

Aprovado em: maio de 2023

Publicado em: junho de 2023